



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO

CNPJ: 82.928.656/0001-33
 Endereço: Rua Felipe Schmidt., 108 - Centro - Tubarão
 CEP: 88701-180 Telefone: (48) 3621-9000

TOMADA DE PREÇOS
11/2023

Número Processo: 99/2023
Data do Processo: 11/10/2023

Objeto do Processo: Contratação de empresa especializada para implantação do sistema de drenagem pluvial no prolongamento da Rua Plácido Braz Fernandes, situada no Bairro Guarda Margem Esquerda, Tubarão/SC.

ATA DE REUNIÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2023

No dia 07/11/2023 às 14:00 horas, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria Nº 862/2023, para análise do Processo Licitatório Nº 11/2023 na modalidade de tomada de preços. O Pregoeiro emitiu o parecer, conforme segue abaixo:

PARTICIPANTES

Fornecedores Credenciados

Fornecedores	MPE	Representante	Documento
STANG TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAL	NÃO	RAMIRO BATISTA STANG	021.174.189-29
IMPERIAL LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	SIM	DENER RODRIGUES DE OLIVEIRA	089.387.129-07
ALIANZ CONTRUCAO DE OBRAS EIRELI	SIM	SAMARA DA SILVA LEONARDO	076.297.789-29

Aberta a sessão, a Comissão de Licitação passa a registrar as empresas que se encontram como participantes do presente processo, cujos envelopes de habilitação e proposta foram entregues dentro do prazo estabelecido no edital, quais sejam: Imperial Locação de Equipamentos Ltda, Allianz Construção de Obras Ltda e Stang Transporte e Comércio de Material de Construção S.A. Destaca-se a presença da Sra. Samara da Silva Leonardo, representante legal da empresa "Allianz Construção de Obras Ltda", Sr. Dener Rodrigues de Oliveira, representante legal da empresa "Imperial Locação de Equipamentos Ltda, e Sr. Ramiro Batista Stang, representante legal da empresa "Stang Transporte e Comércio de Material de Construção Ltda". Destaca-se, ainda, a presença do Sr. Jackson de Oliveira Fogaça e do Sr. Guilherme Daufenback de Maria, engenheiros do quadro do Município, que analisarão os documentos de qualificação técnica das referidas empresas participantes. Rubricados os envelopes de habilitação e proposta pelos representantes presentes, passou-se à abertura dos envelopes nº 01 - habilitação, das empresas licitantes. Na sequência, foram rubricados e conferidos todos os documentos habilitatórios pelos representantes legais e pelos membros da Comissão de Licitação. Dada a palavra aos representantes aqui presentes, os mesmos declaram nada ter a contestar por ora. Seguidamente, os engenheiros do Município se pronunciaram sobre os documentos relativos à qualificação técnica, opinando pela habilitação das empresas Imperial Locação de Equipamentos Ltda e Stang Transporte e Comércio de Material de Construção S.A., visto que, segundo eles, ambas as licitantes atenderam às exigências relativas ao item 4.1.3 do edital. Por outro lado, no que diz respeito à Allianz Construção de Obras Ltda, os técnicos constataram que não foi comprovada pela empresa a quantidade relativa a escavação e reaterro, exigidas no item 4.1.3, b.1, alíneas "c" e "d" do edital. Posteriormente manifestou-se a Comissão de Licitação, após avaliar os demais documentos de todas as empresas, pela HABILITAÇÃO das empresas Imperial Locação de Equipamentos Ltda e Stang Transporte e Comércio de Material de Construção S.A., e pela INABILITAÇÃO da empresa Allianz Construção de Obras Ltda, por descumprimento ao item 4.1.3, b.1, alíneas "c" e "d" do edital. Questionados os presentes acerca do prazo recursal sobre a habilitação, os presentes declaram desistir de tal prazo, havendo, assim, a possibilidade legal de abertura dos envelopes de proposta das empresas aptas nesta licitação. Nesse sentido, passa-se à abertura dos referidos envelopes n. 02. Rubricadas as propostas, verifica-se que o menor preço global foi apresentado pela empresa Stang Transporte e Comércio de Material de Construção S.A. Conferidos os demais termos propostos, julga-se vencedora desta licitação a empresa Stang Transporte e Comércio de Material de Construção S.A., com o valor total de R\$ 247.340,98. Questionados os presentes sobre o prazo de recurso sobre as propostas, todos expressam sua manifestação no sentido de desistir de tal prazo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, representantes legais, engenheiros do Município e, por mim, Adriana Valgas Brasil, que secretariei a sessão. Publique-se.

Participante: STANG TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO

CNPJ: 82.928.656/0001-33
 Endereço: Rua Felipe Schmidt., 108 - Centro - Tubarão
 CEP: 88701-180 Telefone: (48) 3621-9000

TOMADA DE PREÇOS
11/2023

Número Processo: 99/2023
Data do Processo: 11/10/2023

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Execução implantação do sistema de drenagem pluvial no prolongamento da Rua Plácido Braz Fernandes	1,000	SV		247.340,98	247.340,98

Total do Participante: 247.340,98

Total Geral: 247.340,98

Tubarão, 07/11/2023

JOSI CARDOSO AMADEU
 MEMBRO

ADRIANA VALGAS BRASIL
 MEMBRO

MARIA FILOMENA DE SOUZA
 MEMBRO

KARLA VITORETI CIPRIANO
 PRESIDENTE

ANA CRISTINE ORIGE MEDEIROS
 MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão:

RAMIRO BATISTA STANG
 STANG TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAL DE

DENER RODRIGUES DE OLIVEIRA
 IMPERIAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

SAMARA DA SILVA LEONARDO
 ALIANZ CONTRUÇÃO DE OBRAS EIRELI

Demais presentes na sessão:

JACKSON DE OLIVEIRA FOGAÇA

GUILHERME DAUFENBACK DE MARIA
